



REGULAMENTO DO CONCURSO SOBERANA DE ESTEIO 2019

1- DO CONCURSO

O concurso “Soberana de Esteio” é promovido pela Prefeitura Municipal de Esteio, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, tendo como objetivo principal escolher e coroar através da beleza, simpatia e cultura, a rainha e a princesa que irão divulgar as potencialidades do Município. O evento será realizado no dia 17 de agosto, às 19h, na Casa de Cultura Lufredina Araújo Gaya.

As escolhidas pelo júri passam a representar e participar de atividades oficiais, festejos, eventos, campanhas sociais, atividades culturais, visitas em outros Municípios solicitadas com no mínimo 15 dias de antecedência pela secretaria responsável pela realização do concurso. As soberanas eleitas que negligenciarem os compromissos sem justificativa plausível serão destituídas do título devendo devolver a faixa e coroa.

É vedada a participação no concurso as soberanas de Esteio eleitas em anos anteriores.

2- INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada de 17 de junho a 05 de julho de 2019, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (Rua Pe. Felipe, 900), das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3- PRÉ-REQUISITOS

As candidatas ao concurso Soberanas de Esteio devem preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser brasileira, do sexo feminino;
- b) Ter entre 18 e 25 anos;
- c) Ser moradora de Esteio a pelo menos 01 ano, comprovando com uma conta de água, luz ou declaração registrada;
- d) Ser solteira, não estar grávida e não ter filhos;
- e) Ter no mínimo o Ensino Fundamental concluído;
- f) Ter horário disponível para as atividades preparatórias do concurso;
- g) Gozar de boa saúde;
- h) Não possuir vínculo ou compromisso com agência ou empresa que de alguma forma venha prejudicar o período do reinado;

4- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os documentos abaixo devem ser entregues com a ficha de inscrição:

- a) Cópia do RG ou CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Fotografia 10x15 de corpo inteiro

5- DA SELEÇÃO

5.1 - PROVA DE CONHECIMENTO

No dia 27 de julho às 16h, na Casa de Cultura, será aplicada a prova de conhecimentos para as candidatas do concurso. A prova será composta de 10 questões objetivas/dissertativas que tratam da cidade de Esteio, Parque de Exposições Assis Brasil e conhecimentos gerais.

5.2 - PRÉ-SELETIVA

No dia 27 de julho às 17h30, após a prova, na Casa de Cultura, os jurados realizarão a pré seletiva, utilizando-se de entrevista coletiva e individual com as candidatas. Nessa etapa os jurados podem selecionar ou excluir candidatas.

6- ENSAIO GERAL

No dia 16 de agosto, no auditório da Casa de Cultura às 19h, será realizado o ensaio geral.

7- RESULTADO FINAL

As candidatas serão classificadas na ordem: primeiro e segundo lugares, observando a soma da prova, entrevista e planilhas preenchidas no dia do concurso. O resultado final do concurso será no dia 17 de agosto de 2019, após o somatório das planilhas. Em caso de empate a candidata com idade superior será considerada a ganhadora da disputa. Ainda no dia da atividade, para garantir a transparência e a lisura do processo, serão sorteados 02 pais ou responsáveis pelas candidatas, para acompanhar, na qualidade de fiscais, o trabalho dos jurados.

8- DA PREMIAÇÃO

- a) A Rainha e a Princesa receberão além do título, 01 traje, 01 faixa e 01 coroa (deverá ser devolvida no ano seguinte, quando para passar o título), todos de uso obrigatório, custeados pela Administração Municipal.

9- DAS OBRIGAÇÕES DAS SOBERANAS

9.1 – PARTICIPAR DE EVENTOS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE ESTEIO

9.1.1 - EVENTOS DE PRESENÇA OBRIGATÓRIA:

- Expointer
- Desfile Cívico
- Semana Farroupilha
- Oktoberfest de Esteio
- Aniversário de Esteio
- Carnaval de Esteio

9.2- PASSAR A FAIXA E A COROA NO ANO SEGUINTE

A Rainha e a Princesa deverão estar presentes no evento Soberana 2020, sendo que a deverão **passar a sua coroa** para as vencedoras desse evento, as faixas serão fornecidas pela organização do evento.

9- DO DIREITO DO USO DE IMAGEM

As candidatas autorizam desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, o direito de imagem e som de voz captadas durante todas as etapas do concurso, por tempo indeterminado e por todos os meios de comunicação.

A autorização do uso de imagem descrita acima, não implica em qualquer obrigação ou pagamento de qualquer quantia por parte da Administração Municipal.